

## **INDICAÇÃO Nº. 140/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM OURO FINO.**

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que as guardas municipais de todo o Brasil podem atuar como agentes de polícia, permitindo que realizem policiamento ostensivo, comunitário e efetuem prisões em flagrante. Essa decisão representa um marco significativo no reconhecimento das Guardas Municipais como parte integrante do sistema de segurança pública, possibilitando uma atuação mais efetiva em suas comunidades.

A inclusão das Guardas Municipais que trata da segurança pública, tornaria sua função ainda mais consolidada. Para que isso ocorra, as seguintes condições podem ser consideradas:

**1. Aperfeiçoamento Legal:** Discutir a criação de um marco legal que reconheça explicitamente as Guardas Municipais como parte do sistema de segurança pública, regulamentando suas competências e atribuições de acordo com a nova decisão do STF.

**2. Valorização da Atuação:** O fortalecimento das Guardas Municipais, por meio de capacitação e infraestrutura adequada, é fundamental para garantir uma atuação eficaz e responsável.

**3. Mobilização Sociopolítica:** A promoção de uma discussão ampla na sociedade sobre o papel das Guardas Municipais e a necessidade de reconhecimento legal pode ser um passo importante para garantir seu fortalecimento e inclusão no artigo 144.

A decisão recente do STF de autorizar as Guardas Municipais a atuar como polícia é um passo significativo para a construção de uma política de segurança pública mais efetiva e integrada. Com um reconhecimento formal de suas competências e um investimento contínuo em capacitação e estruturação, as Guardas Municipais podem



contribuir de maneira decisiva para a segurança e o bem-estar das comunidades brasileiras.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para discussões adicionais sobre esta importante demanda.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 26 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO  
VEREADOR**

**NELSON LOPES DA SILVA  
VEREADOR**

